



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 606/2022

DATA: 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **01 de julho de 2022**, a Sra. **Marisa Aparecida Paschoal**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora Pedagoga, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 1968, para exercer a função de **Diretora da Creche Municipal Aline Philomena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Revoga a Portaria nº 369/2021 de 16 de março de 2021 que designou a servidora a exercer a função de Coordenadora Pedagógica da **Creche Municipal Aline Philomena**.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.